

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

DATA: 13/06/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 609/2023

APROVADO EM 12/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR NICOLAU COPÉRNICO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MALLET

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e docente habilitado para o componente curricular de Física.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

A Resolução Secretarial n.º 26, de 06/01/2021, alterou a denominação da instituição de ensino de: Escola Estadual Nicolau Copérnico – EF, para: Escola Estadual Cívico-Militar Nicolau Copérnico - EF, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

O Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná foi instituído pela Lei Estadual n.º 20.338, de 06 de outubro de 2020, e suas alterações mediante as Leis Estaduais n.º 20.505, de 15 de janeiro de 2021 e n.º 20.771, de 12 de novembro de 2021 e n.º 21.327, de 20 de dezembro de 2022.

Cabe observar que a Resolução Secretarial n.º 2435, de 31/05/2021, autorizou o funcionamento do curso do Ensino Médio, pelo prazo de três anos, de 01/02/2021 a 01/02/2024, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 175/2021, de 11/05/2021, alterando a denominação e nomenclatura da instituição de ensino para: Colégio Estadual Cívico-Militar Nicolau Copérnico – Ensino Fundamental e Medio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, no qual cabe destacar:

[]

Melhorias e/ou modificações efetuadas: reestruturação do laboratório de informática e ampliação na quantidade de computadores e da rede lógica, instalação de pontos de internet em todas as salas de aula, obras de paisagismo e jardinagem, renovação constante de pinturas das salas de aula e outros ambientes internos e externos do prédio, reforma dos banheiros dos educadores; reforma das calçadas de acesso ao prédio, reforma dos muros e portões de acesso ao colégio, manutenção e substituição de pisos de madeira por revestimento cerâmico em algumas salas de aula, equipamento de climatização, ventiladores de parede, equipamento de áudio, caixa de som amplificada, materiais para uso no laboratório de Ciências.

[]

Acessibilidade: a instituição de ensino possui rampas de acesso e um banheiro masculino e um feminino com portas mais largas para portadores de necessidades especiais, porém estes ambientes não possuem barras e nem vaso adaptado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

[]

Corpo docente: todos os professores são habilitados para lecionarem os componentes curriculares que lhes foram atribuídos. Foram atribuídas as aulas do Componente Curricular de Física à professora Gabriele Aparecida de Oliveira Lachowski, acadêmica de Licenciatura em Física conforme a Resolução nº 7976/2022 – GS/SEED

Em relação à acessibilidade cabe destacar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 02/2016, que prevê:

[...]

Art. 5º A Educação Especial, modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes no processo educacional, considerando suas necessidades específicas.

A Coordenação de Documentação Escolar/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

Informamos que os Relatórios Finais do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Nicolau Copérnico - Ensino Fundamental e Médio, do Município de Mallet, NRE de Irati, dos anos de 2021 e 2022, estão arquivados no Sistema SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, aguardando o Reconhecimento do Curso para serem validados.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Etienne C. Bastos
Técnica-Pedagógica
DPGE/DNE/CDE

Em atendimento a solicitação deste Conselho, o NRE de Irati encaminhou via e-mail, em 29/08/2023, a Matriz Curricular do Itinerário Formativo Integrado de Matemática e Ciências da Natureza do referido curso.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:

 **COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR NICOLAU COPÉRNICO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**
AV. João Pessoa, 340 Vila Lopacinski – CEP: 84570-000
Mallet – Paraná Fone: (42) 3542-1191
e-mail: mlnicolaucopernico@seed.pr.gov.br

Resolução nº 741/2016 DOE de 04/03/2016
MATRIZ CURRICULAR DO NOVO ENSINO MÉDIO^{1,5}
ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

NRE: 010 Núcleo Regional de Itaipó		MUNICÍPIO: 1400 Mallet					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico-Militar Nicolau Copérnico – Ensino Fundamental e Médio							
ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, 340 Vila Lopacinski Mallet, Paraná - CEP: 84570-000							
TELEFONE: 42 3542-1191							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Novo Ensino Médio		TURNO: Manhã		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	FORMA: GRABATIVA				
			Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
16		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	
			GEOGRAFIA	2	2	0	
			HISTÓRIA	2	2	0	
			SOCIOLOGIA	0	2	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4	
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2
				QUÍMICA	2	2	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	800	400
16		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1	1	1	
			CIDADANIA E CIVISMO	1	1	1	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2	
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	2	0	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			6	6	4		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			30	24	16		
1501		ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA I	0	2	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0	
			ARTE I	0	2	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2	
			GEOGRAFIA I	0	0	3	
			HISTÓRIA I	0	0	3	
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	3	
			SOCIOLOGIA I	0	0	2	
			ARTE II	0	0	2	
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			0	8
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	14	19		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			200	400	500		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{3,4}			30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1000	1000	1000		


¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/06

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta de Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª série, no ano de 2024

³ Sábios orientadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

⁴ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais (síncronas) equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1.000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária

Mallet, 31 de maio de 2023.


Diretora: Eliana Renzzo
Resolução nº 741/206 – DOE de 04/03/2016

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

MATRIZ CURRICULAR PARA O ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA:

COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR NICOLAU COPÉRNICO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
AV. João Pessoa, 340 Vila Lopacinski CEP: 84570-000
Mallet - Paraná Fone: (42) 35421191
e-mail: mlnicolaucopernico@seed.pr.gov.br

MATRIZ CURRICULAR – NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR – ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

NRE: 15 - Irati		MUNICÍPIO: TADO Mallet				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Cívico-Militar Nicolau Copérnico		COD/INEP: 41114027				
ENDEREÇO: Avenida João Pessoa, 340 - Vila Lopacinski - Mallet CEP: 84570-000						
TELEFONE: (42) 3542-1191						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Novo Ensino Médio ¹		TURNO: Manhã			C.H. Total: 3.000 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: GRADATIVA		
CÓDIGO 15	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
			ARTE	2	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4
			FILOSOFIA	2	0	0
			GEOGRAFIA	2	2	0
			HISTÓRIA	2	2	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	2	0
			MATEMÁTICA	3	3	4
			FÍSICA	2	0	2
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	2	0
			BIOLOGIA	2	2	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	800	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO			PROJETO DE VIDA	2	1	1
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2
			PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	3	3
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	21	15
CÓDIGO 1502	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA I	0	3	0
			FÍSICA I	0	2	0
			BIOLOGIA I	0	2	0
			MATEMÁTICA II	0	2	2
			BIOLOGIA II	0	0	3
			QUÍMICA I	0	0	3
			FÍSICA II	0	0	3
			QUÍMICA II	0	0	2
			FÍSICA III	0	0	2
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	9	15
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	12	18
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				200	400	600
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3}				30	30	30
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1000	1000	1000

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

Mallet, 29 de agosto de 2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto a docente para o componente curricular de Física, que é acadêmica em Física.

A Licença Sanitária possui vigência até 01/03/2024 e o Certificado de Conformidade expirou em 17/08/2023, com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Cabe observar que houve alteração na denominação e nomenclatura da instituição de ensino, conforme VLE e as Resoluções n.º 26, de 06/01/2021 e n.º 2435, de 31/05/2021.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Nicolau Copérnico - EFM	Mallet/ Irati	N.º 2898/17, de 06/07/17, De: 16/07/17 a 16/07/27	N.º 2435/21, de 31/05/21, De: 01/02/21 a 01/02/24	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos contados a partir de 01/02/24 a 01/02/29

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.603.896-9

b) providenciar docente devidamente habilitado para o componente curricular de Física;

c) adequar o curso do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/2021;

d) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

A Secretaria de Estado da Educação deverá encaminhar a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - CEMEP, deste Conselho, anualmente, relatório circunstanciado, com análise quantitativa e qualitativa e avaliação do desenvolvimento do Programa Colégios Cívico-Militares.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 12 de setembro de 2023.

Gilmara Ana Zanata
Presidente da CEMEP em exercício